

Perícia avançou quase nada no Brasil desde 2011

O número de profissionais está estagnado e há carência de equipamentos. Sem políticas públicas, não há como avançar

Cássio Thyone Almeida de Rosa
31 de março de 2020

DIVULGAÇÃO



Série *CSI*: imagem idealizada e glamourizada da atividade pericial é diferente da realidade

Em 2011, ao escrever um artigo para a versão digital da revista *Carta Capital*, chamei a atenção para a realidade vivida à época pela perícia no Brasil. O texto, intitulado “O Glamour do *CSI Brasileiro*”, abordava os contrastes existentes entre uma imagem idealizada e glamourizada que muitos faziam da atividade pericial, e a realidade que se pode acessar quando a conhecemos de perto.

Já naquele período, muito desse glamour advinha do sucesso televisivo capitaneado pelos seriados com *pegada* forense destacando a investigação da cena do crime, encabeçados pelo pioneiro folhetim que trazia o nome “*CSI - Crime Scene Investigation*”, com suas variáveis para algumas das principais cidades americanas, destacando-se o *CSI Los Angeles*.

Esse verdadeiro “efeito *CSI*”, assim chamado em estudos acadêmicos, popularizou a atividade pericial aqui e em todo o planeta. Esse importante marketing, porém, também veio acompanhado por efeitos colaterais desagradáveis, entre eles um acréscimo na dificuldade de se encontrar a autoria por meios dos chamados vestígios determinantes, ou seja, aqueles que nos remetem diretamente a um suspeito ou ao autor de um crime. É claro que a divulgação das técnicas acabou por “ensinar um pouco a como se cometer um delito, no que diz respeito a dificultar a vida da perícia”.

Mas será que o quadro descrito em 2011, ou seja, há quase 10 anos, foi alterado?

Naquela oportunidade, havia cerca de 5 mil peritos na ativa, e hoje esse número se mantém inalterado considerando as 27 unidades da federação.

A Associação Brasileira de Criminalística, entidade que congrega os peritos criminais oficiais, define em seus estudos uma relação entre o número de peritos criminais e o número de habitantes. Idealmente, essa relação seria de um perito criminal para cada 5 mil habitantes. Mesmo que considerássemos esta estimativa superestimada e dobrássemos o denominador na fração, considerando a relação ideal então 1 para 10 mil habitantes, deveríamos ter no país cerca de 21 mil profissionais dessa área atualmente.

Sobre esse problema, podemos repetir exatamente a mesma análise trazida no texto de 2011: o reflexo dessa disparidade pode ser comprovado pela sobrecarga na demanda dos exames periciais, que, muitas vezes, acabam sequer sendo realizados, sobretudo no interior do país, ou realizam apenas constatações, que quase nada acrescentam no universo probatório, se eximindo de trazer discussões e interpretações essenciais a uma perícia de qualidade.

Em 2012, o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), produziu e publicou um importante e inédito trabalho: o *“Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil”*. Dentre tantos pontos analisados, o estudo revelou um passivo da ordem de 280 mil laudos atrasados no país, considerando apenas os laudos de perícia de crime contra a pessoa, de crime de patrimônio e de acidente de trânsito.

Se o número de peritos criminais é considerado nitidamente insuficiente, a questão dos recursos, equipamentos e remuneração não é menos problemática. Um grande desafio que já chamava a atenção em 2011 era a necessidade de interiorizar e desenvolver os serviços periciais, proporcionando níveis ao menos compatíveis entre capitais (e grandes cidades) e o imenso interior do país.

O estudo publicado em 2012 escancarou os grandes abismos que a perícia brasileira revela. É como se tivéssemos muitas perícias dentro da nossa perícia, o que nos obriga a conviver com algumas unidades de ponta e um serviço compatível ao primeiro mundo, lado a lado com unidades sem a menor condição de atender os quesitos mínimos esperados. Sobre a qualidade da produção dos laudos, o estudo da SENASP também apontou para um sistema frágil de controle interno.

Para encerrar, reproduzimos um parágrafo que resume a realidade que existia em 2012 na opinião da própria SENASP referente ao diagnóstico desenvolvido: *“Se há carência de pessoal, de equipamentos e de capacitação, mais do que tudo, a principal constatação deste diagnóstico aponta para a necessidade de reformulação da gestão da criminalística, sem o que o país seguirá carente de serviço tão fundamental para a proteção dos direitos humanos (das vítimas, dos acusados e dos criminosos) e para o fortalecimento do arcabouço probatório e a consequente redução da impunidade.”*

Para nossa tristeza, o quadro apresentado pelo texto de 2011 e pelo *Diagnóstico da Perícia no Brasil*, de 2012, em pouco ou quase nada se modificou. Após 2012, uma série de crises econômicas e políticas engessaram ainda mais o desenvolvimento da área pericial que, sem políticas públicas, está impossibilitada de avançar.

O *zoom* da lupa aqui utilizada para avaliar o cenário é só de 10 vezes. Porém, você pode descobrir ainda mais se usar um microscópio de maior aumento.

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Possui graduação em Geologia pela UNB e especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

<https://backup.forumseguranca.org.br/pericia-em-evidencia/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-eazzd-foepd-787sv>

